

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2023/0093047-4

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Convênio nº: 001/SMT/2024

Processo nº: 6020.2023/0093047-4

Partícipe: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Partícipe: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Objeto do Convênio: Execução de serviços de sinalização viária para o Município de São Paulo.

Objeto do Aditamento: Readequação do relatório de serviços de sinalização viária, com acréscimo do valor para cobertura de despesas com projetos de intervenção local.

Valor: Acréscimo de R\$ 110.516,64 (cento e dez mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de reais) para R\$ 137.110.516,64 (cento e trinta e sete milhões, cento e dez mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação onerada: 87.10.26.572.3009.4.658.3.3.90.39.00.00

Notas de Empenho: 106603/2024 e 106592/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **Celso Gonçalves Barbosa**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, e de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Hemilton Tsuneyoshi Inouye**, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **Rafael Rodrigues de Oliveira**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no Processo Administrativo nº 6020.2023/0093047-4, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT/2024, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho, na forma proposta pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para cobertura de despesas de Projetos de Intervenção Local, conforme Relatório de Sinalização Viária ao doc. 108591674, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093047-4, que passam a integrar o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 110.516,64 (cento e dez mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), e onerará a dotação n. 87.10.26.572.3009.4.658.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Empenho nº 106603/2024 e 106592/2024.

Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de reais) para R\$ 137.110.516,64 (cento e trinta e sete milhões, cento e dez mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio nº 01/SMT/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE

RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro



Rafael Rodrigues de Oliveira

Diretor(a)

Em 23/08/2024, às 15:41.



Celso Gonçalves Barbosa

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 23/08/2024, às 17:26.



Hemilton Tsuneyoshi Inouye

Presidente

Em 27/08/2024, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109208034** e o código CRC **57532CBB**.